LEI N.º 1.152
DE 22 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 16ª Sessão ordinária, realizada em 20 de maio de 2014 aprovou por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário ao Projeto de Lei nº 033/2014 de autoria do Nobre Vereador Miguel da Silva Tallada, com a seguinte redação:

Art.1º- Passa a ser denominada "Ary Vasques Somogyi", a via pública, atualmente denominada como Avenida "B", situada no Balneário Mar Limpo, que tem início no entroncamento com a Av. Beira Mar, seguindo até encontrar as águas do Mar Pequeno.

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 22 DE MAIO DE 2014.

Décio José Ventura
Prefeito Municipal